



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.506, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão das servidoras públicas Municipais ao Município de Dueré-TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 091/2022 - GABPREF, de 07 de dezembro de 2.022, expedido pelo Prefeito de Dueré-TO, solicitando a manutenção da cessão das servidoras;

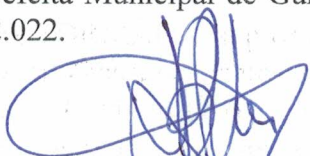
D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão das servidoras públicas municipais abaixo identificadas, ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Dueré-TO, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Nome do Servidor	Cargo	Matricula
MARLENE MACIEL DOS REIS FLORES	Merendeiro	495744
MÔNIA CRISTINA SARAIVA COELHO	Professor Normalista	489059
LUDIVINA ALVES PEREIRA	Professor Normalista	494600
ZORIONARIA DA SILVA MATOS CARVALHO	Professor Normalista	496121

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de dezembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal